



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

PROJETO DE LEI 016/2023

Súmula: “DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA – PR NO EXERCÍCIO DE 2023”.

A câmara Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, aprova e eu, Paulo Wilson Mendes, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Artigo 1º - Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a Suplementar por Transposição as seguintes dotações abaixo mencionadas e abertas por crédito adicional especial no orçamento vigente na importância de R\$ 369.976,58 (trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos):

Suplementação:

06 Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania - SMASC

06.027 Fundo Municipal do Idoso

06.027.08.241.0007.2.080. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO

612 - 4.4.90.52.00.00 934 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
613 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
614 - 3.3.90.30.00.00 934 MATERIAL DE CONSUMO	23.400,67
615 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
616 - 3.3.90.39.00.00 934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00

06.027.08.241.0007.2.082. Manutenção do Lar São Vicente de Paulo

602 - 3.3.50.43.00.00 000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	26.400,00
603 - 3.3.50.43.00.00 900 SUBVENÇÕES SOCIAIS	28.000,00

06.027.08.241.0007.2.083. Manutenção do Centro de Convivência para o Idoso

604 - 3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.062,84
605 - 3.1.90.13.00.00 000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.274,76
606 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO	3.542,07



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

607 - 3.3.90.36.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
608 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.454,73
609 - 3.3.90.93.00.00 000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
610 - 4.4.90.51.00.00 000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
611 - 4.4.90.52.00.00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200,00

06.028 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

06.028.08.243.0009.2.084. Manutenção do Conselho Tutelar

617 - 3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	108.311,44
618 - 3.1.90.13.00.00 000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.181,28
619 - 3.3.90.14.00.00 000 DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
620 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO	8.580,12
621 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.535,49
622 - 3.3.90.40.00.00 000 SERVIÇOS DE TEC. DA INF. E COMUNIC. - PESSOA JURÍDICA	366,01
623 - 3.3.90.93.00.00 000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
624 - 4.4.90.51.00.00 000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
625 - 4.4.90.52.00.00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00

06.028.08.243.0009.6.003. Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

626 - 3.3.90.14.00.00 000 DIÁRIAS - CIVIL	1.100,00
627 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
628 - 3.3.90.30.00.00 934 MATERIAL DE CONSUMO	9.167,28
629 - 3.3.90.32.00.00 000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA	10.000,00
630 - 3.3.90.32.00.00 934 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA	5.000,00
631 - 3.3.90.36.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
632 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.899,89
633 - 3.3.90.93.00.00 000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
634 - 4.4.90.52.00.00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
635 - 4.4.90.52.00.00 934 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

Total Suplementação: 369.976,58

Artigo 2º - Para a transposição, de que trata o artigo anterior, dar-se-á por anulação de recursos orçamentários no valor de R\$ 369.976,58 (trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), consoante com o que dispõe o inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, inciso IV, conforme discriminação abaixo:

Redução:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

03.009 Departamento de Administração

03.009.04.241.0007.2.030. Manutenção do Centro de Convivência para Idosos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

113 - 3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.062,84
114 - 3.1.90.13.00.00 000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.274,76
115 - 3.1.90.16.00.00 000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
117 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO	4.042,07
116 - 3.3.90.30.00.00 934 MATERIAL DE CONSUMO	23.400,67
118 - 3.3.90.36.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
119 - 3.3.90.39.00.00 934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
120 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.454,73
121 - 3.3.90.93.00.00 000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
122 - 4.4.90.51.00.00 000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
123 - 4.4.90.52.00.00 934 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
124 - 4.4.90.52.00.00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200,00

03.009.04.243.0009.6.001. Manutenção do Conselho Tutelar

125 - 3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	108.311,44
126 - 3.1.90.13.00.00 000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.181,28
127 - 3.1.90.16.00.00 000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
128 - 3.3.90.14.00.00 000 DIÁRIAS - CIVIL	500,00
129 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO	8.580,12
130 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.535,49
131 - 3.3.90.40.00.00 000 SERVIÇOS DE TEC. DA INF. E COMUNIC. - PESSOA JURÍDICA	366,01
132 - 3.3.90.93.00.00 000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
133 - 4.4.90.51.00.00 000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
134 - 4.4.90.52.00.00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00

03.009.04.243.0009.6.002. Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

135 - 3.3.90.14.00.00 000 DIÁRIAS - CIVIL	1.100,00
136 - 3.3.90.30.00.00 934 MATERIAL DE CONSUMO	9.167,28
137 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
138 - 3.3.90.32.00.00 934 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA	5.000,00
139 - 3.3.90.32.00.00 000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA	10.000,00
140 - 3.3.90.36.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
141 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.899,89
142 - 3.3.90.93.00.00 000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
143 - 4.4.90.52.00.00 934 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
144 - 4.4.90.52.00.00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00

06 Secretaria Municipal de Assistência Social – SMASC;

06.015 Fundo Municipal de Assistência Social

06.015.08.241.0007.2.029. Manutenção do Lar São Vicente de Paulo

339 - 3.3.50.43.00.00 000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	26.400,00
591 - 3.3.50.43.00.00 900 SUBVENÇÕES SOCIAIS	28.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

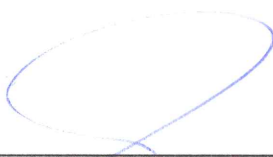
Total Redução: 369.976,58

Artigo 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 1933/2022, a Lei Orçamentária Anual – Lei nº 1966/2022 e com alteração no Quadro de Detalhamento de Despesa.

Artigo 4º - O crédito previsto no artigo 1º desta Lei, não será computado para fins do limite fixado no artigo 4º, inciso I, da Lei Orçamentária Anual – Lei 1966/2022

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura do Município de Califórnia, em 16 de março de 2023.



PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

No Plano Plurianual - PPA 2022-2025 – Lei nº 1890/2021, a **Manutenção do Centro de Convivência para Idosos, Manutenção do Conselho Tutelar e a Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente**, encontram-se orçamentariamente “dentro” da Secretaria da Administração, Finanças e Planejamento. Entretanto, segundo a Portaria Federal MOG nº 42 de 14 de abril de 1999, essas subfunções (assistência ao idoso, assistência à Criança e ao Adolescente e respectivamente o Conselho Tutelar que está integrado a esta última) pertencem à função da assistência social devendo ser geridos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Outra mudança que se fará é da Manutenção do Lar São Vicente de Paulo, que se encontra no orçamento “dentro” da unidade do Fundo Municipal de Assistência Social e que passará para a unidade do Fundo do Idoso, visto que o Lar São Vicente de Paulo é uma Instituição de Longa Permanência para Idosos.

Durante o período de tramitação desse Projeto de Lei, haverá uma breve paralização das despesas no orçamento, pois se tratando de uma transposição de dotação orçamentária, todo o saldo remanescente das dotações discriminadas no artigo 2º, será movimentado para as despesas que serão abertas e nessas dotações se realiza despesas com folha de pagamento, por exemplo.

Diante do exposto, esse Projeto de Lei será encaminhado a essa Casa Legislativa para que seja analisada e estudada pelos Nobres Edis em **regime de urgência especial**, bem como obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

Edifício da prefeitura do Município de Califórnia, em 16 de março de 2023.



PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal